

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações	Origem
2	flamboyant	<i>Delonix regia</i>	52,6+45,6	70,00	7,0	ruim		exótica
3	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	13,40	14,00	6,0	regular		nativa
4	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	19,90	20,00	6,0	regular		nativa
5	alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	35,80	36,00	6,0	regular		exótica
6	mangueira	<i>Mangifera indica</i>	69,80	70,00	10,0	ruim		exótica
7	jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	15,3+10+5,7+8,2	21,00	4,0	ruim	queimada	nativa
8	jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	5,2+8,6+6,3+6,8+7,1	16,00	4,0	ruim	queimada	nativa
9	morta	-	-	-	-	-	-	morta
10	tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	54,30	55,00	9,0	regular	na calçada	exótica
11	algodoeiro	<i>Heliconia americana</i>	20,00	20,00	6,0	regular	na calçada	nativa

**QUADRO DE ÁREAS**

- Árvores Cadastradas no imóvel com DAP ≥ 5 cm
- Árvores Cadastradas na calçada do imóvel com DAP ≥ 5 cm
- Área do Imóvel - 1.700,00 m²

ADITIVO

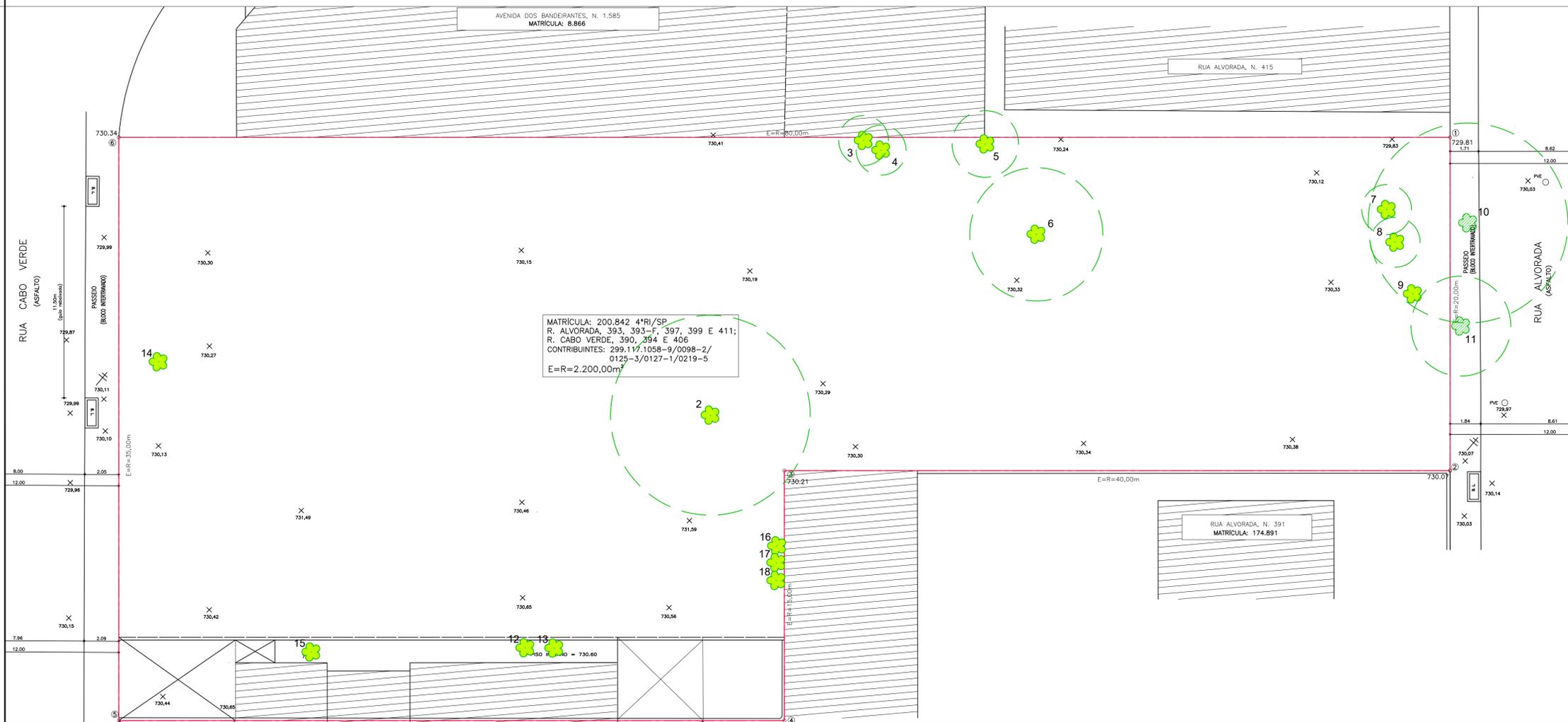
NOVO CADASTRO

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações	Origem
12	espatódea	<i>Spathodea campanulata</i>	41,00	41,00	9,00	bom	novo cadastro	exótica
13	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	11,00	11,00	4,00	bom	novo cadastro	nativa
14	morta	-	-	-	-	-	novo cadastro/toco	morta
15	amoreira	<i>Morus nigra</i>	5,00	5,00	3,00	bom	novo cadastro	exótica
16	podocarmo	<i>Podocarpus macrophyllus</i>	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro	exótica
17	podocarmo	<i>Podocarpus macrophyllus</i>	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro	exótica
18	podocarmo	<i>Podocarpus macrophyllus</i>	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro	exótica

**QUADRO DE ÁREAS**

- Árvores Cadastradas no imóvel com DAP ≥ 5 cm
- Árvores Cadastradas na calçada do imóvel com DAP ≥ 5 cm
- Área do Imóvel - 2.200,00 m²

- NOTAS:
- ALTERAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS EM FUNÇÃO DE NOVO PROJETO DE EDIFICAÇÃO
  - ACRÉSCIMO DE MANEJO ARBÓREO DEVIDO À ALTERAÇÃO DE ESTADO FITOSSANITÁRIO
  - CADASTRO ARBÓREO ADICIONAL
  - ACRÉSCIMO DE PLANTIO INTERNO



**PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL** FOLHA ÚNICA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO TCA 398/2015

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL-EHIS  
O PEDIDO SE BENEFICIA DO ESTABELECIDO NA LEI 13.769/04 OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

LOCAL : RUA ALVORADA, 393, 393F, 397, 399 E 411  
RUA CABO VERDE, 390, 394 E 406  
DISTRITO: ITAIM BIBI / BAIRRO: VILA OLÍMPIA  
PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS

CAT. USO  
HIS-2  
R2v-1  
nR1-3  
nR1-12

PROPRIETÁRIOS : ANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA

CONTRIBUINTES : 299.117.1058-9 / 0098-2 / 0219-5 / 0125-3 / 0127-1

ZONEAMENTO  
ZM / PA4  
ESC.:1:150

SITUAÇÃO S/ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.  
NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/2004.

*Mateus Augusto Anjos da Silva*  
PROPRIETÁRIO  
ANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA  
RESPONSÁVEL LEGAL: MATEUS AUGUSTO ANJOS DA SILVA

*Jorge Taillie Yousses*  
TÉCNICO RESPONSÁVEL  
JORGE TAILLIE YOUSSES  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA 060126054

ÁREAS

INDICADA NO QUADRO DE ÁREAS

ÁRVORES NATIVAS A SEREM TRANSPLANTADAS = 02

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
7	jabuticabeira	Myrciaria cauliflora	15,3+10+5,7+8,2	21,00	4,0	3,0	bom
8	jabuticabeira	Myrciaria cauliflora	5,2+8,6+6,3+6,8+7,1	16,00	4,0	3,0	bom

DAP médio = 21,00 cm

ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS = 02

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
3	goiabeira	Psidium guajava	13,40	14,00	6,0	regular	
4	goiabeira	Psidium guajava	19,90	20,00	6,0	regular	

DAP médio = 20,00 cm

ÁRVORES EXÓTICAS A SEREM CORTADAS = 04

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
2	flamboyant	Delonix regia	52,6+45,6	70,00	7,0	ruim	
5	alfeneiro	Ligustrum lucidum	35,80	36,00	6,0	regular	
6	mangueira	Mangifera indica	69,80	70,00	10,0	ruim	
10	tiouana	Tipuana tipu	54,30	55,00	9,0	regular	na calçada

DAP médio = 70,00 cm

ÁRVORE MORTA A SER CORTADA = 01

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
9	morta	-	-	-	-	-	-

ÁRVORES CADASTRADAS NA CALÇADA SEM INTERFERÊNCIA DO PROJETO = 01

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
11	algodoeiro	Heliconia americana	20,00	20,00	6,0	regular	na calçada

RESUMO DO MANEJO

Manejo Pretendido	SUB-TOTAL	TOTAL	PERCENTUAL
Árvores Nativas a Serem Transplantadas	02	02	22,22%
Árvores Exóticas a Serem Transplantadas	-	-	-
Árvores Vivas Nativas a Serem Cortadas	02	06	66,67%
Árvores Vivas Exóticas a Serem Cortadas	04	01	11,11%
Árvores Mortas a Serem Cortadas	01	01	11,11%
Total	09	09	100,00%

DENSIDADE ARBÓREA

INICIAL = 10  
FINAL = 11

VOLUME LENHOSO DAS ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS

0,2800 m³

Memória de Cálculo da Compensação Ambiental (conforme Portaria 130/SVMA-G/2013)

CF=(A+B+C+D+E+P+M) x Fr

Onde:  
A=0 (não há manejo de árvores em APP)  
B=0 (não há manejo de árvores em VPP)  
C=0 (não há manejo de árvores ameaçadas de extinção)  
E=0 (não há manejo de eucaliptos e pinus)  
P=0 (não há manejo de árvores em Área de Patrimônio Ambiental)  
M=1 (manejo de árvores mortas)  
Fr= 1 (Item H - Anexo VII da Portaria 130/SVMA-G/2013)  
Fr=30% (plântio de mudas com DAP 5cm)

D=MANEJO NO RESTANTE DO TERRENO  
D=[(It x Te) + (Ic x Ce) x 50%] + [(It x Tn) + (Icn x Cn) x Fm]  
D=[(0x0) + (15x4) x 50%] + [(3x2) + (6x2)] x 1  
D=30+18  
D=48

CF= (D + M)  
CF= 48 + 1

CF = 49 mudas com DAP 3cm

Plântio de 8 mudas com DAP 5cm (Fr=30%)  
49 - 8/0,7 = 49 - 11 = 38

Compensação de 38 mudas com DAP 3cm a ser deliberada por SVMA-G/CTCA

O projeto atende ao Decreto 58.611/19 - Calçada Verde.  
O projeto atende à Lei 16.642/17 e ao Decreto 57.776/17 - Aquecimento Solar

RESUMO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO = 08 mudas 5cm

Porte	Interno	Na calçada
Grande	-	-
Médio	08	-
Palmeira	-	-
Total	-	08

QUADRO DE ÁREAS

- Árvore Cadastrada na calçada do imóvel com DAP ≥ 5 cm sem interferência do projeto - 01
- Área do Imóvel - 1.700,00 m²
- Área Permeável Sobre Terreno Natural\* 265,25 m² (15,60% da área do terreno)

NOVO CADASTRO E ALTERAÇÃO DE MANEJO

ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS = 03

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
7	jabuticabeira	Myrciaria cauliflora	15,3+10+5,7+8,2	21,00	4,0	ruim	queimada/ alteração de manejo
8	jabuticabeira	Myrciaria cauliflora	5,2+8,6+6,3+6,8+7,1	16,00	4,0	ruim	queimada/ alteração de manejo
13	goiabeira	Psidium guajava	11,00	11,00	4,0	bom	novo cadastro

DAP médio = 21,00 cm

ÁRVORES EXÓTICAS A SEREM CORTADAS = 05

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
12	espatódea	Spathodea campanulata	41,00	41,00	9,00	bom	novo cadastro
15	amarêira	Morus nigra	5,00	5,00	3,00	bom	novo cadastro
16	podocarpa	Podocarpus macrophyllus	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro
17	podocarpa	Podocarpus macrophyllus	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro
18	podocarpa	Podocarpus macrophyllus	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro

DAP médio = 41,00 cm

ÁRVORE MORTA A SER CORTADA = 01

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
14	morta	-	-	-	-	-	novo cadastro/taço

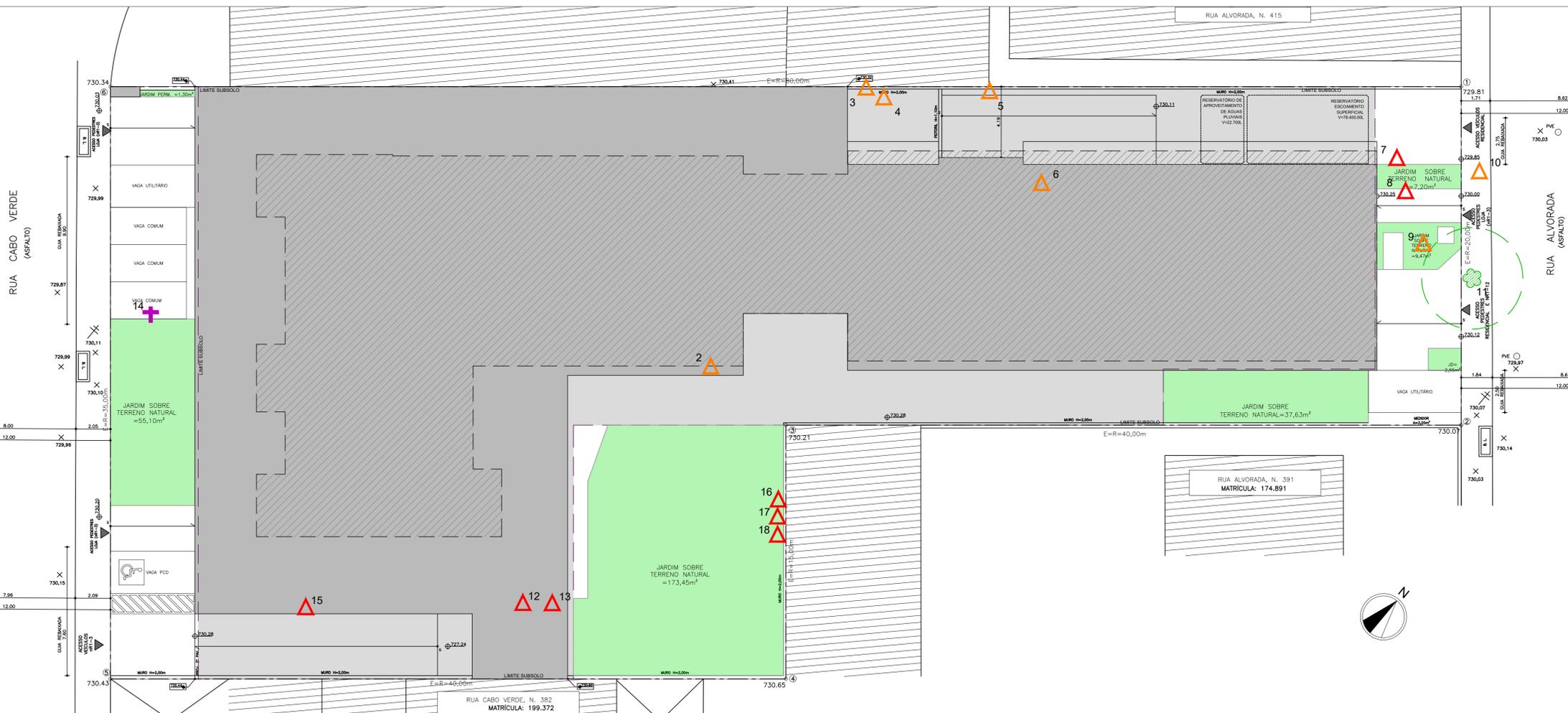
RESUMO DO MANEJO

Simbol.	Manejo Pretendido	TCA	ADITIVO	TOTAL	PERCENTUAL
□	Árvores Nativas a Serem Transplantadas	02	-	-	-
□	Árvores Exóticas a Serem Transplantadas	-	-	-	-
△	Árvores Vivas Nativas a Serem Cortadas	02	02	01	14
△	Árvores Vivas Exóticas a Serem Cortadas	04	-	05	87,50%
+	Árvores Mortas a Serem Cortadas	01	-	01	02
	Total	09	-	07	16

QUADRO DE ÁREAS

- Árvore Cadastrada na calçada do imóvel com DAP ≥ 5 cm sem interferência do projeto - 01
- Área do Imóvel - 2.200,00 m²
- Área Permeável Sobre Terreno Natural\* 286,70 m² (13,03% da área do terreno)

\* PROJETO CONSIDERANDO REDUÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL COM MAJORAÇÃO DA COTA AMBIENTAL



**PLANTA DA SITUAÇÃO PRETENDIDA** FOLHA ÚNICA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO TCA 398/2015

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL-EHIS  
O PEDIDO SE BENEFICIA DO ESTABELECIDO NA LEI 13.769/04 OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

LOCAL : RUA ALVORADA, 393, 393F, 397, 399 E 411  
RUA CABO VERDE, 390, 394 E 406  
DISTRITO: ITAIM BIBI / BAIRRO: VILA OLÍMPIA  
PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS CODLOG 00.930-0  
03.753-2

PROPRIETÁRIOS : ANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA ZONEAMENTO ZM / PA4

CONTRIBUINTE : 299.117.1058-9 / 0098-2 / 0219-5 / 0125-3 / 0127-1 ESC.:1:150

SITUAÇÃO S/ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.  
NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/2004.

PROPRIETÁRIO: ANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA  
RESPONSÁVEL LEGAL: MATEUS AUGUSTO ANJOS DA SILVA

PROJETO RESPONSÁVEL: JORGE FAHLE YOUSSEF  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA 060126504

ÁRVORES NATIVAS A SEREM TRANSPLANTADAS = 02

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
7	jabuticabeira	Myrciaria cauliflora	15,3+10+5,7+8,2	21,00	4,0	3,0	bom
8	jabuticabeira	Myrciaria cauliflora	5,2+8,6+6,3+6,8+7,1	16,00	4,0	3,0	bom

DAP médio = 21,00 cm

ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS = 02

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
3	golabeira	Psidium guajava	13,40	14,00	6,0	regular	
4	golabeira	Psidium guajava	19,90	20,00	6,0	regular	

DAP médio = 20,00 cm

ÁRVORES EXÓTICAS A SEREM CORTADAS = 04

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
2	flamboyant	Delonix regia	52,6+45,6	70,00	7,0	ruim	
5	alfeneiro	Ligustrum lucidum	35,80	36,00	6,0	regular	
6	mangueira	Mangifera indica	69,80	70,00	10,0	ruim	
10	tipuana	Tipuana tipu	54,30	55,00	9,0	regular	na calçada

DAP médio = 70,00 cm

ÁRVORE MORTA A SER CORTADA = 01

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
9	morta	-	-	-	-	-	-

ÁRVORES CADASTRADAS NA CALÇADA SEM INTERFERÊNCIA DO PROJETO = 01

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
11	algodoeiro	Heliconia americana	20,00	20,00	6,0	regular	na calçada

RESUMO DO MANEJO

Manejo Pretendido	SUB-TOTAL	TOTAL	PERCENTUAL
Árvores Nativas a Serem Transplantadas	02	02	22,22%
Árvores Exóticas a Serem Transplantadas	-	-	-
Árvores Vivas Nativas a Serem Cortadas	02	06	66,67%
Árvores Vivas Exóticas a Serem Cortadas	04	-	-
Árvores Mortas a Serem Cortadas	01	01	11,11%
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>100,00%</b>	

DENSIDADE ARBÓREA

INICIAL = 10	FINAL = 11
--------------	------------

VOLUME LENHOSO DAS ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS

TCA	ADITIVO	TOTAL
0,2800 m³	0,2570 m³	0,5370 m³

Memória de Cálculo da Compensação Ambiental (conforme Portaria 130/SVMA-G/2013)

CF=(A+B+C+D+E+P+M) x Fr

Onde:  
 A=0 (não há manejo de árvores em APP)  
 B=0 (não há manejo de árvores em VPP)  
 C=0 (não há manejo de árvores ameaçadas de extinção)  
 E=0 (não há manejo de eucaliptos e pinus)  
 P=0 (não há manejo de árvores em Área de Patrimônio Ambiental)  
 M=1 (manejo de árvores mortas)  
 Fr=1 (Item H - Anexo VII da Portaria 130/SVMA-G/2013)  
 Fr=30% (plântio de mudas com DAP 5cm)

D=MANEJO NO RESTANTE DO TERRENO  
 D=[(It x Te) + (Ice x Ce) x 50%] + [(It x Tn) + (Icn x Cn) x Fm]  
 D=[(0x0) + (15x4) x 50%] + [(3x2) + (6x3)] x 1  
 D=30+18  
 D=48

CF= D + M  
 CF= 48 + 1

CF = 49 mudas com DAP 3cm

Plântio de 8 mudas com DAP 5cm (Fr3=30%)  
 49 - 8/0,7 = 49 - 11 = 38

Compensação de 38 mudas com DAP 3cm a ser deliberada por SVMA-G/CTCA

O projeto atende ao Decreto 58.611/19 - Calçada Verde.  
 O projeto atende à Lei 16.642/17 e ao Decreto 57.776/17 - Aquecimento Solar

RESUMO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO = 08 mudas 5cm

Porte	Interno	Na calçada
Grande	-	-
Médio	08	-
Palmeira	-	-
<b>Total</b>		<b>08</b>

QUADRO DE ÁREAS

- Árvore Cadastrada na calçada do imóvel com DAP ≥ 5 cm sem interferência do projeto - 01
- Área do Imóvel - 1.700,00 m²
- Área Permeável Sobre Terreno Natural\* 265,25 m² (15,60% da área do terreno)

ADITIVO

NOVO CADASTRO E ALTERAÇÃO DE MANEJO

ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS = 03

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
7	jabuticabeira	Myrciaria cauliflora	15,3+10+5,7+8,2	21,00	4,0	ruim	queimada/ alteração de manejo
8	jabuticabeira	Myrciaria cauliflora	5,2+8,6+6,3+6,8+7,1	16,00	4,0	ruim	alteração de manejo
13	golabeira	Psidium guajava	11,00	11,00	4,0	bom	novo cadastro

DAP médio = 21,00 cm

ÁRVORES EXÓTICAS A SEREM CORTADAS = 05

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
12	espatódea	Spathodea campanulata	41,00	41,00	9,00	bom	novo cadastro
15	amoreira	Morus nigra	5,00	5,00	3,00	bom	novo cadastro
16	podocarpus	Podocarpus macrophyllus	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro
17	podocarpus	Podocarpus macrophyllus	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro
18	podocarpus	Podocarpus macrophyllus	5,00	5,00	2,00	bom	novo cadastro

DAP médio = 41,00 cm

ÁRVORE MORTA A SER CORTADA = 01

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
14	morta	-	-	-	-	-	novo cadastro/toco

RESUMO DO MANEJO

Manejo Pretendido	TCA	ADITIVO		TOTAL	PERCENTUAL
		alteração manejo	novo cadastro		
Árvores Nativas a Serem Transplantadas	02	-	-	-	-
Árvores Exóticas a Serem Transplantadas	-	-	-	-	-
Árvores Vivas Nativas a Serem Cortadas	02	02	01	14	87,50%
Árvores Vivas Exóticas a Serem Cortadas	04	-	05	-	-
Árvores Mortas a Serem Cortadas	01	-	01	02	12,50%
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>-</b>	<b>07</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>

Manejo Aprovado no TCA 398/2015, sem alteração.

RESUMO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO = 21 mudas DAP 5 cm

Porte	TCA		ADITIVO	
	Interno	Na calçada	Interno	Na calçada
Grande	-	-	-	-
Médio	08	-	08	-
Palmeira	-	-	05	-
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>-</b>

Memória de Cálculo da Compensação Ambiental (conforme Portaria 130/SVMA-G/2013)

CF=(A+B+C+D+E+P+M) x Fr

Onde:  
 A=0 (não há manejo de árvores em APP)  
 B=0 (não há manejo de árvores em VPP)  
 C=0 (não há manejo de árvores ameaçadas de extinção)  
 E=0 (não há manejo de eucaliptos e pinus)  
 P=0 (não há manejo de árvores em Área de Patrimônio Ambiental)  
 M=1 (manejo de árvores mortas)  
 Fr=1 (Item H - Anexo VII da Portaria 130/SVMA-G/2013)  
 Fr=30% (plântio de mudas com DAP 5cm)

D=MANEJO NO RESTANTE DO TERRENO  
 D=[(It x Te) + (Ice x Ce) x 50%] + [(It x Tn) + (Icn x Cn) x Fm]  
 D=[(0x0) + (9x5) x 50%] + [(0x0) + (6x3)] x 1  
 D=23 + 18  
 D=41

CF= D + M  
 CF= 41 + 1  
 CF= 42

CF = 42 mudas com DAP 3cm

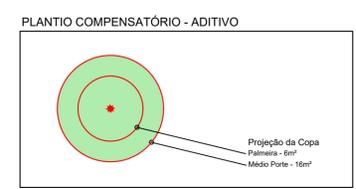
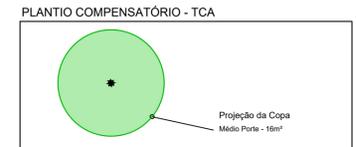
Plântio de 21 mudas com DAP 5cm (Fr3=30%)  
 42 - 21/0,7 = 42 - 30 = 12

Compensação de 12 mudas com DAP 3cm a ser deliberada por SVMA-G/CTCA

QUADRO DE ÁREAS

- Árvore Cadastrada na calçada do imóvel com DAP ≥ 5 cm sem interferência do projeto - 01
- Área do Imóvel - 2.200,00 m²
- Área Permeável Sobre Terreno Natural\* 286,70 m² (13,03% da área do terreno)
- Calçada Verde - 6,00 m²

- NOTAS:
- ALTERAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS EM FUNÇÃO DE NOVO PROJETO DE EDIFICAÇÃO
  - ACRÉSCIMO DE MANEJO ARBÓREO DEVIDO À ALTERAÇÃO DE ESTADO FITOSSANITÁRIO
  - CADASTRO ARBÓREO ADICIONAL
  - ACRÉSCIMO DE PLANTIO INTERNO

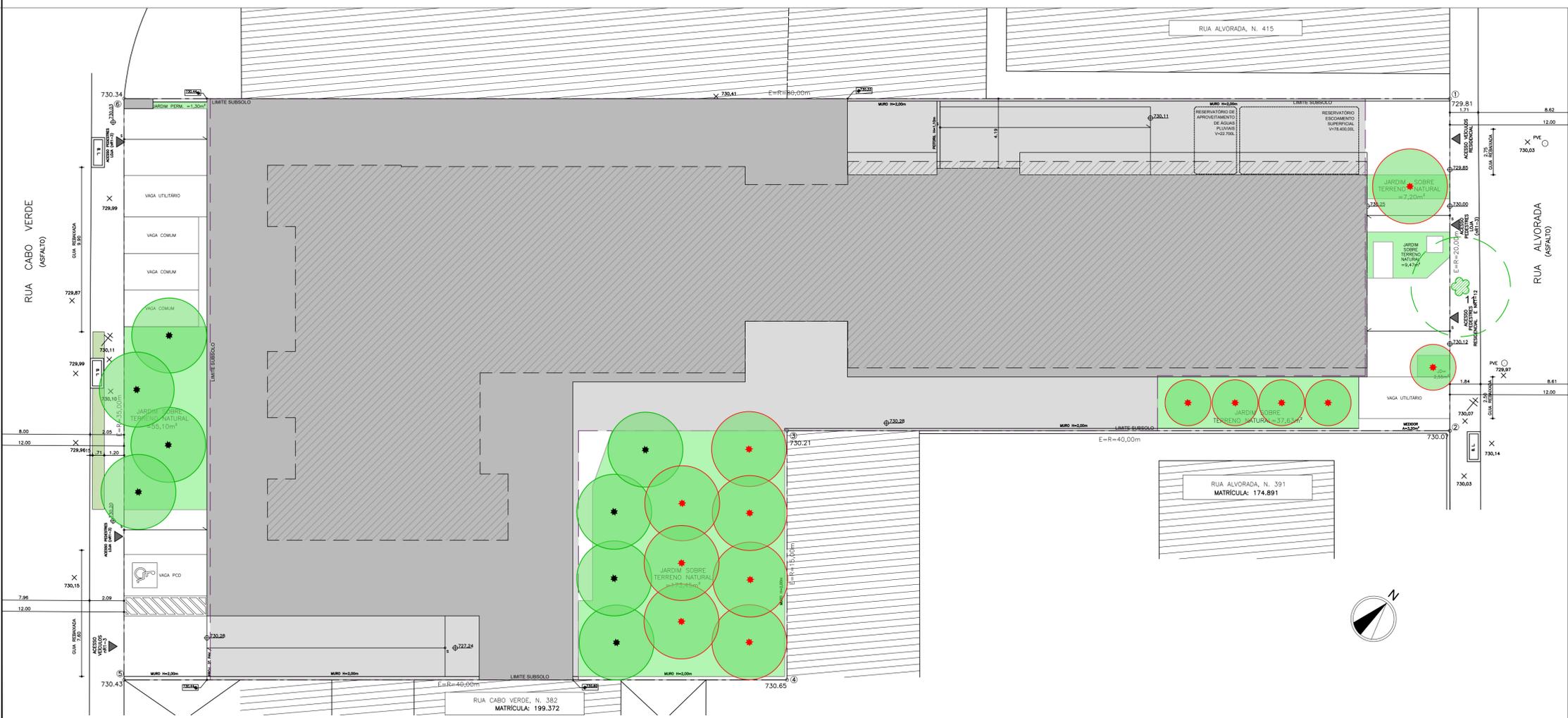


DENSIDADE ARBÓREA

TCA	ADITIVO
INICIAL = 10	INICIAL = 17
FINAL = 11	FINAL = 22

VOLUME LENHOSO DAS ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS

TCA	ADITIVO	TOTAL
0,2800 m³	0,2570 m³	0,5370 m³



PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FOLHA ÚNICA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO TCA 398/2015

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL-EHIS O PEDIDO SE BENEFICIA DO ESTABELECIDO NA LEI 13.769/04 OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

LOCAL : RUA ALVORADA, 393, 393F, 397, 399 E 411 RUA CABO VERDE, 390, 394 E 406  
 DISTRITO: ITAIM BIBI / BAIRRO: VILA OLÍMPIA  
 PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS CODLOG 00.930-0 03.753-2

PROPRIETÁRIOS : ANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA ZONEAMENTO ZM / PA4

CONTRIBUINTES : 299.117.1058-9 / 0098-2 / 0219-5 / 0125-3 / 0127-1 ESC.: 1:150

SITUAÇÃO SI/ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/2004.

PROPRIETÁRIO: ANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: MATEUS AUGUSTO ANJOS DA SILVA

PROJETADEIRO: JORGE TAULE YOUSSEF ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 060720504

ÁREAS INDICADA NO QUADRO DE ÁREAS

**QUADRO 3B - SIMULADOR**  
**COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL**  
 ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

**Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos**

**RESULTADOS OBTIDOS**

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	2.200,00 m <sup>2</sup>
Localização do lote	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 4
Taxa de ocupação	64,38%
Gabarito do empreendimento (em metros)	54 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	286,70	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	16,00	(unidade)	35	16,00	0,13
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	5,00	(unidade)	20	5,00	0,02
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,18
<b>V FINAL</b>					0,48

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	286,70	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,03
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	1.913,30	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,71
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,74
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	13.860,00	(t)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	78.400,00	(t)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				1,04

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	
	<b>0,71</b>

**Quadro 3B - Composição da pontuação da Quota Ambiental**

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

\* mesmos valores do item II;

(1) P: Projeto proposto, conforme unidade indicada;

(2) FV: Fator de eficácia ambiental do indicador cobertura vegetal, quanto maior valor mais eficaz;

(3) Pontuação de cada solução construtiva ou paisagística na composição do indicador cobertura vegetal obtida pela equação na nota de cálculo I abaixo;

(4) Classificação do porte conforme definição do Quadro 1 da presente lei;

(5) Indivíduos arbóreos ou palmeiras a serem plantados ou transplantados, oriundos de Termo de Compromisso Ambiental – TCA;

(6) Os indivíduos arbóreos existentes com DAP menor do que o constante dos itens B5 a B8 deverão ser computados como indivíduos arbóreos a serem plantados, conforme itens B1 a B4;

(7) A vegetação integrante de maciço arbóreo, definido conforme Quadro 1 da presente lei, não poderá ser computada individualmente como palmeira ou indivíduo arbóreo existente ou a ser plantado;

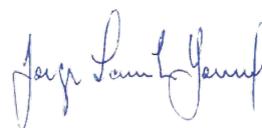
(8) FD: Fator de eficácia ambiental do indicador drenagem, corresponde ao coeficiente de escoamento superficial, quanto menor o valor mais eficaz;

(9) Pontuação de cada mecanismo na composição do indicador drenagem obtida pela equação na nota de cálculo IV abaixo;

(10) Ver definição do Quadro 1 da presente lei;

(11) Superfícies com pavimentos não permeáveis do lote corresponde à área total do lote subtraída a soma das áreas dos itens A1, A2, A3, C1, C2, E e F;

(12) A somatória das áreas de projeto listadas no item III deve ser igual à área total do lote.




**QUADRO 3B - SIMULADOR**  
**SIMULADOR INCENTIVOS DA QUOTA AMBIENTAL E CERTIFICAÇÕES**  
 ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

<b>ITEM V. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO</b>	
Valor de Terreno - Cadastro de Valores de Terreno para fins de Outorga Onerosa - R\$/m <sup>2</sup> (13)	0,00
Fator de Planejamento	0,00
Fator Social do Empreendimento (ponderado por área computável das unidades)	0,00
Coefficiente de Aproveitamento Pretendido (CAP)	4,00
% de redução da taxa de permeabilidade (14)	47,87%
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade (15)	0,71
QA proposto (16)	0,71
Número de vezes do QA min obrigatório atingido pelo empreendimento (VQA) (17)	1,00
Fator de Incentivo da Quota Ambiental (FQA) (18)	-
Valor Original da Contrapartida Financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir	R\$ 0,00

<b>ITEM VI. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IQA)</b>	
IQA = [ 2 X (CAP - 1) / (CAP) ] X FQA X At	R\$ 0,00

<b>ITEM VII. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - BENEFÍCIO EM ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (NCQA)</b>	
<b>LOTES LOCALIZADOS NOS SEGUINTE PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA-1, PA-4, PA-5, PA-6, PA-7, PA-10, PA-11, PA-12</b>	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,2% (19)	0,00 m <sup>2</sup>
<b>LOTES LOCALIZADOS NOS DEMAIS PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL</b>	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,4% (19)	0,00 m <sup>2</sup>

<b>ITEM VIII. INCENTIVO DE CERTIFICAÇÃO - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IC)</b>	
Grau Mínimo de Certificação, FC = 40 (20): IC = FC X At X CAP	R\$ 351.684,40
Grau Máximo de Certificação, FC = 120 (20): IC = FC X At X CAP	R\$ 1.055.053,20

**Notas explicativas:**

- (13) Caso o lote possua mais de uma face de quadra, utilizar o maior valor de face de quadra;  
 (14) Redução da taxa de permeabilidade de acordo com o §2º do Art. 81 da presente lei;  
 (15) QA mínimo obrigatório, com base na redução da taxa de permeabilidade;  
 QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade = QA mínimo obrigatório x (1 + % de redução da taxa de permeabilidade)  
 (16) Valor obtido na simulação da Quota Ambiental (Item IV), podendo ter o seu valor dobrado conforme disposto no §4º do Art. 82 da presente lei;  
 (17) VQA = (QA proposto)/(QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade);  
 (18) FQA: Fator de Incentivo da Quota Ambiental, em R\$ por metro quadrado, disponível no quadro 3C da presente lei;  
 (19) VQA Min: razão entre o valor numérico da QA atingida pelo projeto do empreendimento e o valor mínimo exigido da QA, variando de 1,5 a 4,0 de acordo com o quadro 3A  
 (20) FC: Fator de Certificação de acordo com o grau de certificação, em R\$ por metro quadrado.

*João Paulo Garófalo*

*Matheus Augusto Silva*